



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 280/2025

“Dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão ao servidor municipal **Antonio Rafael Maia Sccuizzatto**, em decorrência de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.025, por meio da Portaria nº 95/2.025, para apurar as irregularidades atribuídas ao servidor **Antonio Rafael Maia Sccuizzatto**, matrícula nº 6376, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**;

CONSIDERANDO que o referido processo observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante, datado de **24 de setembro de 2025**, que concluiu pela **responsabilidade do servidor** nas infrações descritas no artigo 62 e 234, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sugerindo a aplicação da penalidade de **demissão**;

CONSIDERANDO a sentença administrativa, datada de 26 de setembro de 2025, e que a mesma transitou em julgado na data de 04 de novembro de 2.025;

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

Art. 1º Aplica ao servidor **Antonio Rafael Maia Sccuizzatto**, portador do RG nº 33.307.154-2 e CPF nº 392.101.878-14, matrícula nº 6376, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, a penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento no artigo 234, inciso I, da Lei Municipal nº 671/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Neves Paulista – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 04 de novembro de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.